



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS –  
ESTADO DA BAHIA**

**INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº \_\_\_\_\_/2023**

Requer o envio de indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada por meio apropriado, a implementação da pavimentação de paralelepípedos, urbanização e drenagem pluvial da Rua Santa Luzia, situada no bairro Teotônio Vilela.

**Prezados edis,**

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos municípios desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada por meio apropriado, a implementação da pavimentação de paralelepípedos, urbanização e drenagem pluvial da Rua Santa Luzia, situada no bairro Teotônio Vilela.

**DA JUSTIFICATIVA**

Ocorre que, a situação que os moradores da Rua Santa Luzia estão vivenciando em decorrência dos buracos que surgiram na localidade, é demasiadamente precária. A rua a qual não possuem calçamento encontra-se completamente depreciada, formando diversas poças devido ao acúmulo de água que ocorre no local, situação que não condiz com o que deve ser instituído pelo poder público acerca do seu dever legal de promover a urbanização com infraestrutura adequada aos municípios.



**PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS  
GABINETE DO VEREADOR DR TANDICK RESENDE**

---

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

**Ante o exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada por meio apropriado, a implementação da pavimentação de paralelepípedos, urbanização e drenagem pluvial da Rua Santa Luzia, situada no bairro Teotônio Vilela.**

Nestes termos, espera atendimento.

Ilhéus, Bahia, 17 de outubro de 2023.



**TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR**  
Vereador